



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 124/2025.

Indica a construção de ponto de espera seguro para transporte escolar na Rua Mário Martins dos Santos.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que junto à Secretaria competente, seja providenciada a instalação de um ponto adequado e seguro para o embarque e desembarque dos alunos na Rua Mário Martins dos Santos, em Duas Barras.

Justificativa:

A Rua Mário Martins dos Santos é uma localidade onde um grande número de estudantes diariamente aguardam o transporte escolar. Por se tratar de uma rua íngreme e de grande movimentação de veículos, tal situação oferece risco significativo às crianças, inclusive pré-adolescentes, adolescentes e alunos da creche que acompanham seus familiares.

Além do perigo imediato de acidentes, a ausência de um ponto seguro compromete o bem-estar dos estudantes, que ficam vulneráveis ao sol intenso, à chuva e ao tráfego, sem qualquer proteção adequada.

Diante disso, é essencial que o Executivo, em conjunto com os órgãos competentes, providencie a criação de um ponto seguro, coberto, sinalizado e de fácil acesso, garantindo proteção e segurança aos alunos, oferecendo tranquilidade às famílias, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais organizado e seguro para o transporte escolar.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 05 de setembro de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc assinado na via física)